



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-04/056.868/2013
Data 01 / 07 / 13
Fls. 337
Rubrica ID: 50833747

13.02.10.09

TERMO ADITIVO Nº 010/2016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 054/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E ARMANDO DE ALMEIDA CARNEIRO, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, situada à Av. Presidente Vargas, nº 670 - Centro / Rio de Janeiro / RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, **JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO**, portador da cédula de identidade nº 39819-D, expedida pelo CREA e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.560.277-00, na qualidade de **LOCATÁRIO** e o Senhor **ARMANDO DE ALMEIDA CARNEIRO**, **Português, casado, comerciante**, cédula de identidade nº W654145XDPMFRJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.277.027-49 daqui por diante denominada **locador**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO de LOCAÇÃO nº 54/2014**, com fundamento no Processo Administrativo nº E-04/056.868/2013, com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e que se regerá por toda legislação aplicável à espécie e, especialmente, pela Lei Federal nº 8.245, de 18.10.91 e alterações subsequentes da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e do Decreto nº 3.149 de 28/04/1980 e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 31.863 de 16/09/2002, pelas normas constantes da legislação tributária pertinente, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo E-	041076868/2013
Data	01/07/13
Fis.	338
Rubrica	ID: 5033374-7

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a alteração do parágrafo único da cláusula quarta do Contrato de Locação nº 54/2014, retirando do parágrafo o reembolso das contas de água e luz, que passará a constar da seguinte forma:

Cláusula Original:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ALUGUEL

PARÁGRAFO ÚNICO: O LOCATÁRIO reembolsará o LOCADOR, pelo respectivo valor, sem quaisquer acréscimos ou multas, as quotas de condomínio, gás, água, luz, telefone, taxas, prêmios de seguro contra incêndio, bem como Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, no prazo de 30 dias a contar da apresentação dos respectivos comprovantes de pagamento.

Cláusula Alterada:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ALUGUEL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O LOCATÁRIO reembolsará o LOCADOR, pelo respectivo valor, sem quaisquer acréscimos ou multas, as quotas de condomínio, gás, telefone, taxas, prêmios de seguro contra incêndio, bem como Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, no prazo de 30 dias a contar da apresentação dos respectivos comprovantes de pagamento.

§2 – É obrigação do LOCATÁRIO o pagamento das tarifas de eletricidade e de água.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E- 04/056.868/2013
Data 01 / 07 / 13 Fls. 339
Rubrica ID: 5033374-7

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **LOCATÁRIO**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2016.

Francisco Caldas
Subsecretário Geral de Fazenda
ID: 4270807-9

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ

JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO

ARMANDO DE ALMEIDA CARNEIRO.

Testemunhas:

CPF

101924.067-60

CPF

014045817-79

PROCESSO Nº E-01/004/2980/2014 - ALMAR LOPES, ID Funcional 32351968, Ponta Logista - Vínculo 2 (PCERJ) e Supervisor Médico

DE 04.02.2015

PROCESSO Nº E-03/004/3737/2014 - FABIANA DUTRA SOBRREIRA, ID Funcional 40581853, Professor Docente I - 16 Horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 26475 (TJERJ)

DE 05.02.2015

PROCESSO Nº E-01/005/689/2014 - LUCIENE GASSE SILVA, ID Funcional 2969325, Perfil Criminal - Vínculo 1 (PCERJ) e Farmacêutico, matrícula 12192218-6 (PCRJ)

DE 06.02.2015

PROCESSO Nº E-26/005/4078/2014 - YGOR SANTOS BARROS, ID Funcional 44943029, Professor FAETEC I - 20 Horas - Vínculo 1 (FAETEC) e Técnico em Saúde Pública, matrícula 1555880 (Fundação Oswaldo Cruz)

ID: 1793119

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 02.02.2015

Processo nº E-03/10900390/2011 - MÔNICA HOLANDA DOS SANTOS, ID Funcional 34585834, Professor Docente II - Vínculo 1 (SE-EDUC) e Professor DE - I, matrícula 1508 (Prefeitura Municipal de Itaguaí)

Processo nº E-03/10200452/1998 - CRISTIANE DA SILVA CANALIS, ID Funcional 40275558, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 03.02.2015

Processo nº E-08/003/9170/2013 - ANGELA MARIA BRAGA BAPTISTA, ID Funcional 31181147, Médico - Vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 0365551 (UFRJ)

Processo nº E-03/002/4242/2013 - JOSÉ LUCIANO LEMOS, ID Funcional 42615526, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 2 e 3 (SEEDUC)

Processo nº E-03/200344/2002 - IZABEL MARIA DE SOUZA PEIXOTO CASSIANO, ID Funcional 40634140, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC)

Processo nº E-01/5103/2010 - CYNTHIA BARBARA TARRAFO ANDRADE, ID Funcional 41904184, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 250015-5 (PCRJ)

Processo nº E-03/202855/2009 - MÁRCIA DE AZEVEDO DORESTE BRAGA, ID Funcional 42557070, Professor Docente II - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 1470772 (PCRJ)

Processo nº E-03/007/5041/2013 - SEVERINA FABIOLA DE ABREU PONTES, ID Funcional 39608441, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - História, matrícula 1697200 (PCRJ)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

DE 04.02.2015

Processo nº E-26/005/6044/2014 - FRANCIEIDA BEZERRA DE MORAES FREITAS, ID Funcional 44632150, Professora FAETEC I - 20 horas - Vínculo 1 (FAETEC) e Professor II, matrícula 14411 (Prefeitura da Cidade de Armação de Búzios)

Processo nº E-03/002/5399/2013 - MONICA MAGALHÃES DA CUNHA DA SILVA, ID Funcional 34805842, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 3 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 136433 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias)

Processo nº E-01/005/409/2014 - MARIA BETHANIA DE BORBA E ROCHA, ID Funcional 32292058, Médico - Vínculo 1 (SES) e 1º Tenente PM - Médico - Vínculo 2 (PMERJ)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 05.02.2015

Processo nº E-03/012/1969/2014 - THIAGO LUIZ FERREIRA DA SILVA, ID Funcional 44104095, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas - Vínculo 2 (SEEDUC)

Processo nº E-03/2210586/2008 - FERNANDA RENZÉ TEIXEIRA, ID Funcional 43379150, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor, matrícula 199460 (Prefeitura Municipal de Petrópolis)

Processo nº E-03/11200623/2007 - MÁRCIA VALERIA DA SILVA TELES, ID Funcional 35377240, Professor Docente I - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

DE 06.02.2015

Processo nº E-26/005/5764/2014 - CESAR JOSÉ FARIA MARQUES JR, ID Funcional 41901835, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 4 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas - Vínculo 5 (FAETEC)

Processo nº E-26/005/5911/2014 - MONICA GONÇALVES, ID Funcional 43277543, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas - Vínculo 3 (FAETEC)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

ID: 1793117

'SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 03.02.2015

PROCESSO Nº E-08/003/1818/2013 - FRANCISCA CARDOSO DOS SANTOS, ID Funcional 31710760, Auxiliar de Enfermagem - Vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1908185 (PCRJ)

PROCESSO Nº E-03/1410653/2010 - CARLA DE OLIVEIRA, ID Funcional 43319432, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Docente I, matrícula 17857 (Prefeitura Municipal de Angra dos Reis)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 05.02.2015

PROCESSO Nº E-26/005/5915/2014 - LEONARDO DA SILVA GOMES, ID Funcional 43258689, Professor FAETEC I - 40 horas - Vínculo 2 (FAETEC) e Professor I, matrícula 194928 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias)

DE 06.02.2015

PROCESSO Nº E-03/003/3766/2013 - CÁTIA TEREZA ROHEM DA SILVA, ID Funcional 35517840, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor DE 1ª e 4ª série, matrícula 9245 (Prefeitura Municipal de Lage de Muriaé)

PROCESSO Nº E-03/006/4026/2013 - ANGELA MARIA FELIX DA SILVA, ID Funcional 38326523, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 11330 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 09.02.2015

PROCESSO Nº E-08/602602/2006 - ANDREA RODRIGUES LOPES, ID Funcional 31568122, Fonoaudiólogo - Vínculo 1 (SES) e Fonoaudiólogo, matrícula 2240984 (PCRJ)

ID: 1793231

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

DE 10/02/2015

PROC. Nº E-01/008/2451/2014 - HOMOLOGO o procedimento de licitação por Pregão Eletrônico nº 20/2014, no âmbito do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

ID: 1793524

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURANÇA

COORDENADORIA DE ARREDACAÇÃO E COBRANÇA

DESPACHOS DO COORDENADOR

DE 09/02/2015

PROCESSO Nº TJU/38039/2007 - HOMOLOGO a Certidão nº 104/2014, referente a VERONICA DE PAULA FALCONI DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº E-27/136/12/2014 - HOMOLOGO a certidão de número 73/2015, referente a TÍCIANO BROXADO SIQUEIRA

PROCESSO Nº E-27/136/6/2014 - HOMOLOGO a certidão de número 68/2014, referente a ALEXANDRE DA FONSECA

PROCESSO Nº E-27/136/182/2014 - HOMOLOGO a certidão de número 36/2014, referente a CLARISSE SANTOS VIEIRA DE MENEZES

DE 10/02/2015

PROCESSO Nº E-21/5/370/2013 - HOMOLOGO a Certidão nº 90/2014, referente a BRENNÓ ANTONIO DE AZEVEDO RAMOS

PROCESSO Nº E-27/136/3/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 228/2014, referente a CHRISTIANE DE ROODE TORRES

PROCESSO Nº EXT-TJU/150803/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 76/2014, referente a MARGUS DE PROSDOCIMI

PROCESSO Nº EXT-TJU/179905/2014 - HOMOLOGO a certidão de número 100/2014, referente a MARCELO SOARES MENDES

PROCESSO Nº EXT-TJU/133470/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 82/2014, referente a EMMANUELLE DE LIMA MEDEIROS DA COSTA SILVA

PROCESSO Nº E-27/36/97/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 97/2014, referente a GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS

PROCESSO Nº EXT-TJU/156710/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 103/2014, referente a BEATRICE PAMPLONA VAN ERVEN DA SILVA

PROCESSO Nº EXT-TJU/140994/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 83/2014, referente a IGOR CESAR CONTI DE ALMEIDA

ANEXO ÚNICO

Table with columns: GRUPO DE DESPESA, Previsão de Despesa, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, R\$ M. R\$

Table with columns: GRUPO DE DESPESA, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, R\$ M. R\$

PROCESSO Nº E-12/15/2015 - HOMOLOGO a Certidão nº 02/2015, referente a JOSELY BARBOSA

DE 05/02/2015

*PROCESSO Nº EXT-TJU/140222/2014 - HOMOLOGO, no uso das atribuições legais, no âmbito do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, a Certidão nº 080/2014, referente a LUCIANA DOS SANTOS MOREIRA

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 840 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

DELEGA COMPETÊNCIAS PARA PRATICAR ATOS QUE MENCIONA, REVOGANDO A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 826 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e o § 1º do art. 82 da Lei nº 473, de 04 de 12 de 1979 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-lei nº 239, de 21 de 07 de 1975, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.141, de 28 de 04 de 1975,

Art. 1º - Fica delegada a FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Subsecretário Geral de Fazenda, Identidade Funcional nº 4270807-9, e a JULIO SERGIO MIRILLI DE SOUZA, Identidade Funcional nº 4270658-0, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda, competência para, na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS, autorizar, transferir e movimentar recursos financeiros à conta dos Programas de Trabalho das Unidades Organizacionais que integram a estrutura básica desta Secretaria de Estado.

Art. 2º - A presente delegação outorga às autoridades indicadas no caput do art. 1º desta Resolução competência para praticar todos os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, e também para:

- I - autorizar a abertura de licitações, aprovar os respectivos resultados e adjudicar os objetos do certame, bem como anulá-las e revogá-las;
II - assinar contratos decorrentes de procedimentos licitatórios ou não e autorizar reajustamentos previstos em leis e regulamentos;
III - dispensar licitações e reconhecer os casos de inexigibilidade;
IV - autorizar a emissão de notas de empenho, emitir ordens de pagamentos e cheques nominativos, bem como movimentar contas e transferências financeiras, em nome desta Secretaria de Estado;
V - aplicar ou relevar as penalidades administrativas previstas em lei, inclusive as pecuniárias quando verificadas descumprimentos de obrigações contratuais, inclusive inobservância do prazo, nos casos de fornecimento de materiais, prestações de serviços e execuções de obras;
VI - autorizar a concessão do adiantamentos e aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas;

- VII - reconhecer dívidas;
VIII - autorizar a aquisição de passagens aéreas;
IX - autorizar a concessão de diárias;
X - assinatura de ato concessivo de aposentadoria e respectiva fixação de proventos, inclusive quando às aposentadorias por invalidez com proventos integrais;
XI - concessão de auxílio-funeral e auxílio-natalidade nos termos da rotina padrão estabelecida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG; e
XII - concessão de abono de permanência.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado, conforme dispõe parágrafo único do artigo 289, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e aos órgãos de controle interno desta Secretaria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2015.

JULIO CESAR CARMO BUENO

Secretário de Estado de Fazenda

ID: 1793923

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 841 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 2º do Decreto nº 45.138 de 23 de janeiro de 2015 e, considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para 2015, conforme quadro que constitui o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2015

JULIO CESAR CARMO BUENO

Secretário de Estado de Fazenda

Vertical stamp and handwritten notes on the right side of the page, including 'Data 01/02/15', 'Rubrica', and '340'.

14.05.2015 3777, de 29.06.2015, 3817, de 25.09.2015, 3703, de 28.01.2015, 3807, de 28.08.2015, 3808, de 28.08.2015, 3809, de 28.08.2015, 3810, de 28.08.2015 e 3819, de 05.10.2015 serão consideradas atenuadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

SEDE:
JULIANA MATHIAS CARVALHO COSTA
PEDRO VICTOR DOS SANTOS MARCOLINO
ARTUR SAHIONE MUXFELDT
FELIPE FREITAS DE AGUIAR
ELIS RODRIGUES PORTELA
AMANDA APARECIDA CARRILHO LOPES SOUZA
JOHANN ELBER DE CARVALHO CONSTANTINO DE SOUZA
MARGUS EDUARDO MELO DE AQUINO
JULIANA DOS SANTOS SARDENBERG
EDUARDO CARDOSO MOTTA
JULIANA TAVARES LOPES
EDUARDA PAIXÃO CALDAS DE ABREU
KEZIA FERNANDA COSTA DE SOUZA
JOÃO PEDRO CAMPOS LORENZO FERNANDEZ
ALINE NOGUEIRA DOS SANTOS ALMEIDA
CLARISSA VELOZO JACOBINA
FATIMA CURVELO DE CARVALHO
ALINE AQUINO MIETHE
THAMARA SILVA DE SOUZA
ADRIANA AMORIM FREIRE
CRISTHYANE ANDRADE CARDOSO
LARICE LOPES PINTO
DIOGO DE SOUSA OLIVEIRA
RAQUEL OLIVEIRA DE CASTRO SALCEDO
JOSILENE MARIA SIQUEIRA
VIVIAN AGUIAR GOMES LOPES
FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS
THABATA SOUTO CASTANHO DE CARVALHO
NASHIELLE LEVIN DE TEJARD
TADEU COSTA LAVIGNE
RAQUEL MACEDO BOECHAT
SIOANE VIDAL DE SOUSA PEREIRA
STEFANY KOKKINAKIS
AMILTON GONÇALVES DA SILVA
DIOGO MONTEIRO SANTOS JORGE
PRISCILLA ALLAN GOMES RAMOS
PABLO JUAN LEITÃO RODRIGUES
JORDANA APARECIDA TEJARA
LARISSA MARIA PAES ARAUJO
DAVI TENÓRIO CAVALCANTE SILVA
FRANCIELLY LOURENÇO GOMES ROSALINO
EDUARDO SILVA
LAILLA MORGANA COUTINHO CRUZ
YASMIN TORRES COSTA
ANDRÉ LUIZ VENTURA TIMBÓ
LETICIA DA SILVA DUTRA
JOSEFINA ANDRADE MARTINS
GISELA TAVARES CARNEIRO
KAYAN GABALDA DE OLIVEIRA
BRUNO PARANHOS ALMEIDA FALCÃO
ISABELLA COSTA FERNANDEZ
ANA BEATRIZ MARQUES LIMA BARBOSA
ANA CAROLINA DOS SANTOS ALMEIDA
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS
EDUARDO ANDREAS DAMASCO WEICHERT
RAYZA MACHADO BARBOSA
SYLVIA HELENA DE MACEDO SOARES
MARIANA SANTOS RIBEIRO DA SILVA
DIANA ALVES VITORIANO
LUCIANA DE MATTOS BRITES
DYLMAR FIGUEIREDO GOMES NETTO
NAIARA PINHO DA SILVA
LEANDRO DE SOUZA BOUTO
NATALIA CAÑEJO SABBATINO PARADELLAS
GUILHERME HAUER D'ALMEIDA KWASINSKY
ARIANE MARTINS COSTA
DIOGO SALES RIBEIRO
MARIA ROSILENE ALVES DE SOUSA CORREA
RENAN SOARES FERREIRA ARAUJO
TASSIO ROTHIER DUARTE BAMBERT
ISABELLA FERNANDO CARNEIRO COSTA
ISABELLA DA SILVA CATHARINO
NEUSAMELIA DE SOUZA SILVA
LUMA HOLANDA COELHO
MARIANA TINOCO REIS
RENATO FREITAS DA SILVA
ANDREA ALVES PEQUENO SILVA MARÇAL

1ª PR - NITERÓI:
WAGNER MELLO LEAL FILHO
GABRIELLA CABRAL IBRAHIM
2ª PR - DUQUE DE CAXIAS:
GLÓRIA MARISSA CONCEIÇÃO SANTOS
DANUBIA DIANA MARTINS
LEONARDO GOMES DE MELO
3ª PR - NOVA IGUAÇU:
MIRIAM ALVES DE JESUS
JEANE STEEL PAES
LÓHANA DE ALBUQUERQUE CAMPELO
4ª PR - BARRA DO PIRAI:
MARLON BRUNO NOGUEIRA DO Couto NOGUEIRA
NATALIA SANTOS PINTO
ROBERTA CRISTINE DE ALMEIDA LASNOR
THALITA DA SILVA CARVALHO
5ª PR - VOLTA REDONDA:
ISRAEL FONSECA DA COSTA
6ª PR - PETRÓPOLIS:
PRISCILA MIRANDA VEIGA MACHADO
7ª PR - NOVA FRIBURGO:
CARLOS EDUARDO VILA NOVA DA VEIGA
JEFFERSON CARNEIRO FIGUEIRA
VANESSA TEIXEIRA DIAS
8ª PR - MACAÉ:
RANNIER PINHEIRO DE SOUZA
10ª PR - CAMPOS DOS GOYTACAZES:
LARISSA RODRIGUES FERREIRA
ANA TERESA DE SOUZA ROMÃO
11ª PR - ITAPERUNA:
ALEXANDERSON DE SOUZA CABRAL

Art. 2º - A designação dos candidatos para as vagas objetiva atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pelo Centro de Estudos Jurídicos tomará sem efeito a admissão, nos termos do art. 9º da Resolução PGE nº 1159/06.
Art. 3º - Os candidatos convocados para as Procuradorias Regionais assinarão o Termo de Compromisso no local correspondente à sua designação.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2016
JOSÉ CARLOS VASCONCELOS DOS REIS
Procurador-Assistente

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
ATO DO PROCURADOR-ASSISTENTE
PORTARIA Nº 97-CEJUR/PGE DE 11 DE MARÇO DE 2016
ADMITE ALUNOS-RESIDENTES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO.
O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º - São admitidos os candidatos, abaixo relacionados aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, conforme as Resoluções PGE nº 2.483, de 28.05.2008, e nº 3705, de 28.01.2015:
MARCILENE FERREIRA DA SILVA
FERNANDO BUROCK INÁCIO
ANA PAULA SILVA DE SOUSA

Art. 2º - A designação dos candidatos para as vagas objetiva atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pelo Centro de Estudos Jurídicos tomará sem efeito a admissão.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2016
JOSÉ CARLOS VASCONCELOS DOS REIS
Procurador-Assistente

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil

ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO
EMPRESA ESTADUAL DE VIAÇÃO SERVE "EM LIQUIDAÇÃO"
EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Convênio nº 01/2016, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, e a Empresa Estadual de Viação SERVE "Em Liquidação". OBJETIVO: Representação Judicial. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2016
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-14/001.1209/2016

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO
A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunica aos interessados a realização da 1ª Sessão Regulatória Extraordinária, no dia 22/03/2016, e partir das 11 horas, no Auditório do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-RJ, situado na Av. Presidente Vargas, nº 1.100 - 14º andar para apreciação dos seguintes processos regulatórios:

Concessionária	Processo nº
SUPERVIA	E-12/004.243/2014
SUPERVIA	E-12/004.083/2015
SUPERVIA	E-12/004.124/2015
SUPERVIA	E-12/004.147/2015
SUPERVIA	E-12/004.198/2015

M: 1946264

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2016
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de serviços para o Desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Previdenciária - SIGAP
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.504.150,00 (três milhões, novecentos e quatro mil cento e cinquenta reais).
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 18 (dezoito) meses
FUNDAMENTO: Editais para Seleção a Contratação de Consultores pelos Membros do Banco Mundial - Edição de Maio de 2004, revisada em 01 de outubro de 2006 e 01 de maio de 2010
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2016
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/03/2016
PROCESSO Nº E-01/001/254/2015.

M: 1946034

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
*INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2014 - Termo Contratual nº 010/2016
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e ARMANDO DE ALMEIDA CARNEIRO
OBJETO: Alteração do Parágrafo Único da Cláusula Quarta do Contrato de Locação nº 54/2014, retirando do parágrafo o reembolso das contas de água e luz.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2016
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993
PROCESSO Nº E-44/058/068/2013.
*Omitido no D.O de 03/03/2016.
**Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 11/03/2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ do Governo do Estado do Rio de Janeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra disponível o edital abaixo discriminado.
CONCORRÊNCIA SEFAZ Nº 001/2016.
PROCESSO Nº E-44/058/352/2015.
MODALIDADE: Concorrência nº 001/2016, tipo MAIOR OFERTA.
OBJETO: Outorga de permissão de uso e título oneroso, de espaço interno no edifício-sede da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro - SEFAZ, para fins de instalação, implantação e exploração de atividade comercial de uma cafeteria.
CONTRAPRESTAÇÃO MÍNIMA: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Avenida Presidente Vargas nº 870 - 18º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ
DATA DA REALIZAÇÃO: 18/04/2016 às 14h.
O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, sito à Avenida Presidente Vargas, 870 - 18º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário de 10 às 17h, mediante a entrega de 01 (uma) folha de papel A4 ou no site www.fazenda.rj.gov.br. Outras informações através do telefone (21) 2334-4774/7476.

M: 1946088

SUBSECRETARIA DA RECEITA SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO INTERIOR IRF 29.01 - MIGUEL PEREIRA

EDITAL
O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IRF 29.01 - MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comparecimento do contribuinte responsável pela firma abaixo citada, no prazo de 30 dias corridos, a partir da data da citação, conforme inciso IV, art. 38, c/c o parágrafo único do art. 25, ambos do Decreto nº 2473/79, para tomar ciência da intimação nº 451953-43/2 em atendimento às solicitações do Auditor Fiscal da Receita Estadual André Felipe Albuquerque Cunha, mat. 3001545-7. Empresa: CARMENIS MALHAS LG LTDA - EPP
Endereço: RUA D. MARIANA, 150 GALPÃO, AVELAR, PATY DO ALFERES - RJ
Inscrição Estadual: 79.590.207
Intimação nº 451953-43/2

M: 1946866

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO - INTERIOR IRF 04.01 - BARRA MANSÁ

EDITAL
O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA BARRA MANSÁ - IRF 04.01 - BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições legais, identificam os contribuintes, abaixo citados, para comparecer na repartição fiscal, sito na Av. Amarel Peixoto, 287, Centro, Volta Redonda - RJ, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação do presente, para tomar ciência de INTIMAÇÃO, referente ao relatório de ação fiscal, citado abaixo, em atendimento à solicitação do Auditor Fiscal da Receita Estadual FABIANO MORAES DE OLIVEIRA.

Intimação nº	462829-04/1
RAF nº	462829-04
Contribuinte	ROBERTEC COM ATAC DE EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL LATDA ME
Endereço	Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, 4045, Jardim Belmonite, Volta Redonda - RJ
Inscrição Estadual	78.315.784
CNPJ	08.876.043/0001-47

Intimação nº	451673-03/1
RAF nº	451673-03
Contribuinte	JB ALMEIDA JUNIOR RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
Endereço	Rua Novo do Abril, 150, Alameda, Volta Redonda - RJ
Inscrição Estadual	78.180.102
CNPJ	08.241.231/0001-73

Intimação nº	460279-87/1
RAF nº	460279-87
Contribuinte	J AUGUSTO FIGUEIREDO
Endereço	Rua Aberto da Oliveira, 116, Verbo Divino, Barra Mansa - RJ
Inscrição Estadual	02.482.458
CNPJ	30.424.808/0001-67

M: 1946846

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo e de Rerratificação ao Convênio de Cooperação
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS e a Fundação para a Infância e Adolescência - FIA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº E11/001.096/2013.

M: 1835803

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2016 PARTES: Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - Carilene Comércio e Manutenção de Ar Condicionado LTDA. OBJETO: Serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado e sistema de exaustão. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 139.000,00
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2016 PRAZO: 24 meses. FUNDAMENTO: Proc. nº E-11/002/212/2015

M: 1946903

Secretaria de Estado de Obras

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO
SDP Nº 001/PRODETUR/2014

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS torna público e para conhecimento dos interessados, que os termos da ERRATA Nº 002, da SDP Nº 001/PRODETUR/2014, encontram-se à disposição dos interessados junto a Gerência de Aquisições e Contratos, situada a Rua Pinheiro Machado, s/nº, Prédio Anexo, 2º andar, PRODETUR, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 10 às 16h.

M: 1946919

SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 009/2015/SEOBRAS
A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS torna público e para conhecimento dos interessados, que os termos da ERRATA Nº 004, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 009/2015/SEOBRAS, encontra-se à disposição dos interessados junto a Superintendência de Licitações de Contratos, situada a Rua do Passieiro, nº 56, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 10 às 16h.

M: 1946974

SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 014/2015/SEOBRAS
A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS torna público e para conhecimento dos interessados, que os termos da ERRATA Nº 001, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 014/2015/SEOBRAS, encontra-se à disposição dos interessados junto a Superintendência de Licitações de Contratos, situada a Rua do Passieiro, nº 56, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 10 às 16h.

M: 1946873